

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65

de 27 de outubro de 2025

Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Municipal, João Carlos Krug, referente ao Exercício financeiro de 2022”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.

As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2022, sob responsabilidade do Senhor Ex-Prefeito Municipal, João Carlos Krug, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.

Parágrafo único. .

O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Publica-se

VER. MIKA,

Presidente.

VER. VANDERSON CARDOSO,

1º Secretário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em